



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.581 DE 12 DE JULHO DE 2023

**Cria Comissão de Regularização
Fundiária Urbana de dá outras
providências.**

O **Prefeito do Município de Muzambinho**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Regularização Fundiária para instaurar e conduzir os Processos Administrativos visando ao atendimento dos requisitos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

Art. 2º A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos servidores adiante enumerados e deverá funcionar sob a presidência da primeira servidora nomeada:

- I – Isa Mara Poli de Carvalho – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;
- II – Maria Laura Bócoli Silva – Procuradora Geral;
- III – Osmar Dias de Oliveira Junior – Advogado;
- IV – Marco Aurélio Alves Teixeira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- V – Lucas Carvalho de Oliveira – Engenheiro;
- VI – Danniele Magalhães de Melo – Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento;
- VII – Elisandra Mírian Medici Neto – Assistente Social;
- VII – Bruna Fernanda Ozeas Dias – Diretora do Departamento de Captação de Recursos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

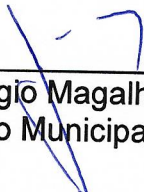
IX – Naiara Paulina de Oliveira – Diretora do Departamento de Fazenda.

Art. 3º Os Requerimentos, atos de ofício e demais procedimento para a regularização de que trata este decreto serão recebidos e decididos pela Comissão de Regularização Fundiária, sendo homologados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Somente o Prefeito poderá assinar as Certidões de Regularização Fundiária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 12 de julho de 2023.



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal



Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 12 / 07 / 2023

